

PODER JUDICIÁRIOÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-AM**DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO** **2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | QUANTIDADE | | | | | | |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-----|-------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA | | |
| | | TITULARES | DEPENDENTES | TOTAL | | | | |
| 14104 | TRE-AM | 381 | 87 | 11 | - | 397 | 826 | 1.223 |
| TOTAL | | 381 | 87 | 11 | - | 397 | 826 | 1.223 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIPÇÃO DA LEGISLAÇÃO |
|--|-----------------------------|--|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 910,08 | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08) |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | 719,62 | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62) |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | | Utilização do valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial. |
| EXAMES PERIÓDICOS | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA. |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 249,40 | Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP). |